

A' Soc. Executiva
Emenda nº 105 - 2009
16.09.2009
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 105 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da **Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar – SEAPROF** providenciem **01 (um) barco** de pequeno porte destinado ao transporte de produtos agrícolas para a comunidade **Darvas** localizada às margens do rio Cruzeiro do Vale no município de Porto Walter.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

09 de setembro de 2009.

Antônia Sales
Deputada Estadual – PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Senhor Presidente Excelentíssimo senhores Deputados em visitas feitas aos mais distantes e isolados grupos de moradores do Alto Juruá, pude observar suas minguadas condições de vida. São pessoas que vivem somente do que produzem, porém não possuem os meios necessários para escoamento de sua produção, sofrendo assim, grandes privações e prejuízos.

Com o objetivo de atender aos pedidos de centenas de moradores dessas comunidades carentes, dirijo a presente indicação ao Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e produção familiar – SEAPROF para que venha dispor de 01 (um) barco de médio porte para a comunidade **Darvas** destinado ao transporte de aproximadamente 150 sacas de farinha que é a produção mensal da mencionada comunidade. Ressaltamos que nessa época do ano, quando o verão se torna mais intenso em nossa região os barcos de grande porte ficam impossibilitados de trafegarem pelos rios devido período da seca. Sendo assim, solicitamos 01 (um) barco de médio tamanho.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
09 de setembro de 2009.

Assinatura manuscrita de Antônia Sales.
Antônia Sales

Deputada Estadual - PMDB